



PREFEITURA DE LAMBARI CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura Municipal de Lambari/MG**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – “As inscrições serão reabertas e realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se as 10h00min do dia **24/04/2023** até as 16h00min do dia **24/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

02 – Os itens 3.5, 3.12, 7.1 e 7.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

“3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 25 de maio de 2023, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.”

“3.12. A partir do dia 02 de junho de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.”

“7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Lambari/MG, na data prevista de 18 de junho de 2023, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Lambari e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

“7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 07/06/2023, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.”

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lambari, 14 de abril de 2023.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal